



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

EDITAL N.º 7/2024

Maria Clara Ramalho, Chefe da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Rio Maior, no uso da competência delegada, faz público que, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, através do requerimento n.º 17227/2023, foi apresentada uma alteração à licença de operação de loteamento, **designado por loteamento Fonte Lagoa, emitido em nome de Construções Gonçalves & Carrilho, Lda., titulado com o alvará n.º 1/2003.**

A alteração consiste:

- Possibilidade de criação de piso semienterrado no lote 127, para vencer os desníveis existentes no terreno, destinando-se exclusivamente a estacionamento e arrumos, não sendo contabilizado para a área máxima de construção de habitação, à semelhança dos restantes pisos semienterrados já previstos no loteamento.

Considerando a falta de apresentação de autorização dos titulares de direito sobre os lotes e considerando, ainda, o disposto no n.º 2 do artigo 8.º do RMUE e a alínea a) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam os titulares dos direitos reais sobre os lotes, notificados para se pronunciarem no prazo de 10 dias.

Para os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado no átrio do edifício da Câmara Municipal, no site eletrónico do Município www.cm-riomaior.pt, e nos locais de estilo.

A Chefe da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística

(Clara Ramalho, Arq.ª)

No uso das competências delegada e subdelegada - Despacho n.º 82/2021

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

N.º de registo
757

Processo
05 / 2000 / 8